



GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS

A URBES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP.

PROCESSO DE COMPRAS nº 229/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Dia 17.05.2019 a partir das 09:00 horas

OBJETO: *Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para Prestação de Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, Sob Regime de Fretamento Contínuo, conforme as especificações constantes nos anexos III e IV deste Edital.*

PROPOSTA COMERCIAL:

GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME,
Inscrita no CNPJ Nº 28.667.948/0001-14 e I.E nº 123.334.537.117, sediada na
Rua Cardeal Arcoverde nº 680 - Pinheiros – São Paulo - SP CEP: 05.480-001,
por intermédio de seu representante THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO,
solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no RG Nº 40.988.543-5 SSP/SP e CPF Nº
315.375.948-00 que subscreve a presente, apresenta sua PROPOSTA
COMERCIAL;

RAZÃO SOCIAL: GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME
ENDEREÇO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 680, PINHEIROS – SÃO PAULO – SP
CEP:05.480-001
TEL.: (11) 945466767
EMAIL: gathiservicos@gmail.com
CNPJ Nº 28.667.948/0001-14
I.E Nº 123.334.537.117



GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Item	Descrição	Vlr Km R\$	Vlr Mensal R\$	Vlr Anual R\$
01	Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, Sob Regime de Fretamento Contínuo- aproximadamente 12.000km/mês	2,50	30.000,00	360.000,00

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Preposto para acompanhar o contrato: *THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no RG Nº 40.988.543-5 SSP/SP e CPF Nº 315.375.948-00*

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

DECLARACAO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 Declara que:



GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS

5 ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.

6

7 ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8

9 ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

10

11 ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

12

13 ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Thiago de Brito Bento
CNPJ Nº 28.667.948/0001-14

THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO

CPF Nº 315.375.948-00 RG Nº 40.988.543-5 – SSP/SP